

Nome	CPF	Matrícula	Tipo/benefício
Ivan Cabral de Moura	024.171.204-10	19460	aposentado

LUCIO AURELIO BRAGA MATOS

EDITAL N° 14, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo item XXIV, do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, resolve:

Tornar pública a restabelecimento de pagamento da pensionista, aniversariante do mês de setembro de 2015, suspenso no mês de dezembro de 2015, conforme determinação contida no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e Orientação Normativa SEGEPE nº 1, publicado no DOU de 14 de janeiro de 2013, tendo em vista a atualização cadastral, na seguinte ordem: nome, CPF, matrícula e tipo /benefício, cadastral.

Nome	CPF	Matrícula	Tipo/benefício
Marina Nunes Raimundo	206.843.554-34	3583261	pensionista

LUCIO AURELIO BRAGA MATOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL N° 19, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEPE Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2015.

1.a) Aposentado

CPF	Nome	Processo
169.488.401-59	Edimar Ribeiro Martins Cordeiro	23070.012325/2015-00
058.498.611-49	Orlinda Maria de Fátima Carrijo Melo	23070.013574/2015-12

MARUSKA VAZ SANSALONI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL N° 9, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEPE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de setembro/2015:

Nome	CPF	Tipo/Benefício
Elli Quevedo	271.176.690-04	Aposentadoria
Marcia Elisa Bortolas Serafin	581.040.380-87	Aposentadoria
Maria Terezinha Herte de Mello	142.727.680-34	Aposentadoria
Noeli de Castro Brenner	987.213.800-15	Aposentadoria
Sonia Maria Nascimento	587.645.690-04	Aposentadoria
Vera Maria Lima de Almeida	142.879.940-00	Aposentadoria
Gilda Degrazia Saadi	081.387.880-20	Pensão Civil
Marjori Moreira	469.126.650-04	Pensão Civil
Edison Barrozo Trost	420.804.100-59	Pensão Civil

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM, na cidade de Santa Maria/RS, sito à Avenida Roraima, n. 1000, Administração Central, 4º andar, sala 412, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEPE/MP.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFSM, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

PAULA BORGES TRONCO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO ESTADUAL NO PIAUÍ
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL N° 24, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma da PT/SAA/SE/MS nº 1917 de 25/11/2015, publicada no DOU-226, de 26/11/2015, e em conformidade com as disposições estabelecidas pelo o Decreto nº 7.862, de 08/12/2012, Portaria GM/MP nº 08 de 07/01/2013 e Orientação Normativa SEGEPE/MP nº 01 , de 10/01/2013, resolve:

1 - Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento restabelecido nos termos do art. 12 da ON 1/2013/SEGEPE/MP.

MAT	CPF	NOME	TIPO
5934036	06745683385	PAULA DANIELA DE SOUSA ROCHA	Pensionista

2 - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

ANNIELE CAVALEIRO DE CALDAS BELFORT

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/RJ

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar, designado pela PT/CORREG/MS/Nº 373, de 15 de junho de 2015, publicada no BSE/MS Nº 25, de 22/06/2015, CITA pelo presente Edital a servidora IVETE VICTOR DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 0.652.553, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Sala do SERPDIS do HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO/HFSE (próximo ao Departamento de Pessoal), situado na Rua Sacadura Cabral, 178, Anexo IV, 2º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, no horário das 08:00 às 17:00 horas, para apresentar defesa escrita referente ao Processo nº 25000.071838/2015-01, a que responde por abandono de cargo.

WILSON FRANCISCO DIAS CRUZ JUNIOR

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 25, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEPE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Torna pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de setembro que não atenderam à convocação e notificação para realizar o Recadastramento Anual de 2015, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEPE/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de Dezembro de 2015.

Nome	CPF	Vínculo	Mês de Aniversário	Matrícula	UPAG
Gilson Clemente Lima Brito	438.148.407-04	Aposentado	setembro	762035	UE/BA
Jandy de Paula Antunes	149.589.887-34	Aposentado	setembro	764093	SEDE
Teresinha Neves Lopes	707.025.357-53	Aposentado	setembro	763563	SEDE
Teresinha Maria Coutinho de Araújo	088.712.947-18	Pensionista	setembro	519429	SEDE

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados na respectiva Unidade de Recursos Humanos, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEPE/ MP.

3.1. O crédito dos pagamentos restabelecidos serão efetivados na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, junto à respectiva Unidade de Recursos Humanos, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

BRUNO TARANTO MALHEIROS

PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 14, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

A COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto na Resolução nº 73, de 1990, bem como no artigo 9º, § 2º, da Lei nº 9.527, de 1997 e no Ato nº 1, de 2001, da Secretaria de Recursos Humanos do Senado Federal, CONVOCA os servidores aposentados e pensionistas abaixo relacionados que se encontram em local incerto e não sabido para comparecerem no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contados da data de publicação deste Edital, Coordenação de Benefícios Previdenciários - COBEP - Senado Federal Via N2, Unidade de Apoio I, Módulo 2, Brasília-DF - CEP 70.165-900, a fim de efetuarem sua atualização cadastral sob pena de terem o pagamento de seus benefícios suspensos a partir do mês seguinte à publicação.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR APOSENTADO
102729	CARLOS ALBERTO BELESA SOUSA
46246	CARLOS HENRIQUE MATOS CLAUDIO
10306	EDELSON GALDINO DA SILVA
102432	EDNA FRANCISCHETTI
37336	EVANI SUCUPIRA LEITE